LEI Nº 3906, DE 27/04/2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE SANTA CRUZ, ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua sem denominação, localizada no Distrito de Santa Cruz no Morro do Cruzeiro, que inicia na bifurcação com a Rua Chafariz e finaliza na Alameda Vasco Alves de Oliveira, no Município de Aracruz/ES, passa a denominar-se Rua João Batista de Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Abril de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal